



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
03517

Data de Emissão
08/05/2019

RPS

Competência
05/05/2019

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **11.506.883/0001-22** Inscrição Municipal: **1195504**
Nome/Razão Social **TOTALPRINT SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia **TOTAL PRINT SOLUTIONS**
Endereço **RUA FREDERICO LAGASSA, 30 - SALA 109 EDIF SCHEILA - GURIGICA - CEP: 29046050**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: **juridico@antoniomaiacontabilidade.com.br**
Tomador de serviços

CPF/CNPJ **017.204.867/27** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **MARCOS RIBEIRO DO VAL**
Endereço **RUA JOÃO DA CRUZ, 195 - SALA 301 - PRAIA DO CANTO - CEP: 29055620**
Município/UF **Vitoria/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral**
CNAE: **9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**

Discriminação dos serviços

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO - MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC- L6902DW
FRANQUIA MENSAL: 5000 x R\$ 0,06 = R\$ 300,00

CONTA PARA DEPÓSITO:

BANCO: ITAÚ
AGÊNCIA: 0870
C/CORRENTE: 50591-4

Valor dos serviços = R\$ 300,00 // Valor líquido da nota = R\$ 300,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	300,00	0,00	3,50	10,50	0,00	0,00	3,15
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 577/2010 de 01/03/2010;
- O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: C30DE49E-064B-4B36-B56D-6A0CA60A9FD3